|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 161ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 16 de junho de 2020 | |
| LOCAL: | [reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência] | |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/MG |
| **Ariel Luis Lazzarin** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro da CEP-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Samira de Almeida Houri** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Às 09h44, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes os conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin e Maria Edwirges Sobreira Leal. | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização; 2. Nomeação de Relatores de Processos de Fiscalização; 3. Assuntos oriundos da GERTEF:    1. Acompanhamento do Plano de Ações de Fiscalização:       1. Confecção de material de orientação;       2. Ação educativa em seção técnica de órgãos públicos;       3. Ação educativa em instituições de ensino de arquitetura e urbanismo;       4. Feiras, exposições e eventos;       5. Condomínios verticais e horizontais e áreas de expansão das cidades;       6. Fiscalização de pessoas jurídica    2. Alterações em procedimentos de Vistorias de obras:       1. Notificação do proprietário vs. Notificação do responsável técnico identificado;       2. Listagem de atividades técnicas a fiscalizar e definição do número de relatórios a elaborar por obra visitada. 4. Assinaturas em documentos comprobatórios para aprovação de RRT Extemporâneo; 5. Solicitação de Manifestação sobre atribuições profissionais; 6. Elaboração de RRT em período de registro interrompido (RRT 9567591); 7. Outros assuntos. | | |
| **Comunicados:**   1. Do Conselho Diretor: Manifestação sobre a Deliberação Plenária DPEBR Nº 0007-06/2020 (condução de processos enquanto perdurar o estado de calamidade pública pela pandemia de Covid-19; 2. Da Gerência Jurídica: Parecer sobre aplicação da Resolução 75/2014 do CAU/BR. | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 18h36. | | |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO; |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foram julgados processos de fiscalização. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Deliberou-se pela redistribuição dos processos de fiscalização pendentes de relatoria, bem como pela distribuição dos processos que aguardando definição de relator. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERTEF |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Acompanhamento do Plano de Ações da Fiscalização:      1. Deliberou-se por dar continuidade na confecção do manual, com a retomada dos arquivos produzidos, bem por solicitar informações, à Assessoria de Comunicação, sobre andamento da confecção de adesivo de fiscalização de obras, aprovado na Deliberação n° 150.6.3/2019-CEP-CAU/MG, datada do dia 16/07/2019, além de solicitar informações, à Assessoria de Comunicação, sobre andamento da confecção de modelo de placas de identificação de obras, aprovado na Deliberação n° 151.3.1.2.5/2019-CEP-CAU/MG, datada do dia 21/08/2019;      2. Deliberou-se por encaminhar, à Assessoria de Comunicação, o conteúdo do ofício elaborado para que seja enviado aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo por meio de e-mail e que também seja divulgado o conteúdo nas redes sociais do CAU/MG;      3. Deliberou-se por encaminhar, à CEF-CAU/MG, o ofício elaborado para análise e considerações, no prazo de 45 dias do recebimento da deliberação, bem como por solicitar à Gerência Jurídica todos os documentos elaborados – pareceres, memorandos (principalmente o Memorando GERJUR nº 50/2017) e notas jurídicas – relacionados à fiscalização do exercício profissional de arquitetos e urbanistas docentes em instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo;      4. Deliberou-se pela suspensão da atividade enquanto durar a pandemia da COVID-19;      5. Deliberou-se por solicitar à Assessoria de Eventos que verifique, junto ao Sindicato dos Síndicos, se haverá evento, em formato virtual, para o Dia do Síndico, contudo, caso não haja tal previsão, se haveria a possibilidade de firmarmos uma parceria para realização de evento;      6. Deliberou-se por encaminhar à Plenária do CAU/MG solicitação de revisão da Deliberação Plenária DPOMG 0070.6.12/2017 no que tange à documentação para instauração do processo de fiscalização para a infração de Ausência de Registro de Pessoa Jurídica;   2. Alterações em procedimentos de Vistoria de obras:      1. Deliberou-se por questionar aos CAU/BA, CAU/GO, CAU/PR, CAU/RJ e CAU/RS, sobre seus procedimentos de fiscalização de obras, principalmente em relação aos interessados nos processos de fiscalização, bem como questionar à Gerência Jurídica sobre as implicações judiciais dos processos de fiscalização de obras, quando houver profissionais registrados em outros conselhos profissionais;      2. Deliberou-se por elaborar estudo sobre quais atividades de Arquitetura e Urbanismo serão fiscalizadas nas tipologias das edificações. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSINATURAS EM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA APROVAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em análise a situação, deliberou-se por não aceitar os documentos apresentados, bem como por solicitar que a declaração seja impressa, assinada de próprio punho, digitalizada ou fotografada e anexada à solicitação no SICCAU. Caso não haja possibilidade de impressão, o documento pode ser elaborado todo de próprio punho, assinado, digitalizado ou fotografado e anexado à solicitação no SICCAU. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em análise à solicitação, deliberou-se por informar que as atividades de desenho técnico, no campo de Arquitetura e Urbanismo, estão inseridas nas atribuições de arquitetos e urbanistas. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ELABORAÇÃO DE RRT EM PERÍODO DE REGISTRO INTERROMPIDO (RRT 9567591) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em análise ao RRT 9567591, deliberou-se por questionar à Gerência Jurídica se podemos exigir a reativação retroativa do registro profissional, uma vez que foi identificada a atuação, bem como qual encaminhamento deverá ser dado para o cumprimento do § 3º do artigo 4º da Resolução CAU/BR nº 167/2018. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Com relação à Deliberação Plenária DPEBR Nº 0007-06/2020 (condução de processos enquanto perdurar o estado de calamidade pública pela pandemia de Covid-19), deliberou-se pelo atendimento da referida deliberação, no que tange à suspensão dos prazos processuais, bem como por informar ao Conselho Diretor sobre a sua aplicabilidade;   2. Com relação ao parecer da Gerência Jurídica sobre aplicação da Resolução 75/2014 do CAU/BR, deliberou-se por solicitar orientações, à CEP-CAU/BR, sobre os procedimentos, para cumprimento do referido normativo, referentes à capitulação da infração, bem como ao cálculo do valor da multa devida, uma vez que tais informações não estão, atualmente, disponíveis no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), nem na Resolução CAU/BR nº 22/2012.   3. Com relação à atualização cadastral de pessoas jurídicas, deliberou-se por enviar solicitação de orientações à CEP-CAU/BR sobre as Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAE) que devem ser inseridas no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU),no momento do registro das pessoas jurídicas, bem como alertar sobre a possibilidade de confusão de entendimento, por parte dos leigos, em processos licitatórios, na divergência de informações constantes no Cartão CNPJ e na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ).   4. Com relação à participação da CEP-CAU/MG nos eventos CAU e a Cidade, aprovada na 103ª Reunião Plenária do CAU/MG, deliberou-se por solicitar à Presidência informações de temas e datas dos próximos eventos, bem como a forma como se dará a participação da comissão, para que a CEP-CAU/MG possa informar os participantes;   5. Deliberou-se por cobrar o encaminhamento do Parecer Jurídico sobre a Fiscalização do Salário Mínimo profissional, conforme solicitado pela Deliberação n° 151.3.1.3/2019-CEP-CAU/MG datada do dia 21/08/2019;   6. Com relação ao Ofício circular nº 023/2020-CAU/BR, deliberou-se pela sugestão de parcelamento da anuidade do ano corrente em até 10 vezes. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** | |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*   [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*   Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin   Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira   Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |